



APROVADO

47ª Sessão Ordinária - 08/08/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 9091/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, o serviço de recapeamento asfáltico por toda a extensão da Rua Lavras do Sul, Iputinga, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição à Sra. Millene Cabral Sales. Telefone: (81) 98671-0291. E-mail: Email: milly.jaja@gmail.com.

Solicitamos, também, que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 11 - 1º andar).

JUSTIFICATIVA

Os centros urbanos estão em constante movimentação e expansão, o que torna necessário obras de melhorias, de conservação e de ampliação com maior frequência, e, nesse processo, o recapeamento asfáltico é de fundamental importância.

Assim, seja para a construção ou para a manutenção das ruas, é importante que seja feito um processo de recapeamento, buscando garantir boas condições de locomoção e de segurança ao tráfego.

Logo, a referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores. Dessa forma, com a execução dos serviços requeridos, a infraestrutura da Rua melhora, e isto impactará diretamente na qualidade de vida, na saúde e no desenvolvimento da sociedade.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Julho de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - AVANTE

REQUERIMENTO N° 9091/2022 - Protocolo n° 9991/2022 recebido em 02/08/2022 13:31:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fabiano Ferraz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 8DE2-7AAE-417C-69C1.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

ANEXOS

